



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

Indicação nº. 1 /2011.

Senhor Presidente

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, e, tendo em vista necessidade de diferenciar a remuneração entre Motoristas e Operadores de Máquina, aumentando o vencimento desta categoria, e criar adicional por produtividade com base na hora/máquina de cada Servidor, e,

Considerando:

Que são bem distintas as funções e atribuições específicas entre Motoristas e Operadores de Máquina;

Que as circunstâncias do efetivo cumprimento e o meio ambiente de trabalho dos Operadores de Máquina é mais penoso e acarreta bem mais dificuldades a estes se comparada às funções dos Motoristas;

Que os equipamentos de trabalho dos Operadores de Máquina têm valor muito superior aos veículos, muitas vezes maior também é o custo operacional (por hora máquina), do que o dos veículos leves, sendo compatíveis e grandes as responsabilidades de ambas as categorias;

Que os Operadores de Máquina raramente percebem adicionais ou indenizações tipo diárias, tendo em vista que trabalham basicamente no perímetro urbano, vem apresentar, na forma do Art. 109, IX, e Art. 121, ambos do Regimento interno, a presente:

Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal proponha no mais breve prazo possível Projeto de Lei para diferenciar a remuneração entre Motoristas e Operadores de Máquina, aumentando o vencimento básico desta categoria, e para criar adicional por produtividade com base na hora/máquina de cada Servidor ocupante do referido cargo e em efetivo desempenho das funções.

Sala das Sessões, 01 de março de 2011.

DILMAR MUELLER
Vereador-PMDB